



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 155/2017

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO CONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santarém

TORNO PÚBLICO o meu despacho n.º 7/P, de 31 de outubro de 2017, que se anexa, designando a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Santarém, Edifício Sede do Município, aos 06 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei nos lugares públicos do costume (Edifício sede do Município, Sala de Leitura e Posto de Turismo), nesta localidade, diversos exemplares do edital n.º 155/2017, divulgando a nomeação da Secretária do GAV.

E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, 07/11/2017



**Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE**

DESPACHO N.º 7/P

de 31 de outubro de 2017

Assunto: Designação de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

No uso das competências previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º, conjugado com o consignado no n.º 4 do artigo 43.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável "ex vi" do n.º 5 do artigo 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo a Exma. Senhora **Marla Manuel Asseiro da Luz Lopes Durão Lopes**, portadora do cartão de cidadão n.º 11480251 3 ZX9, com validade até 15.12.2020, emitido pelos serviços da República Portuguesa, residente em Santarém, como Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação (GAV).

O presente despacho produz efeitos desde o dia 25 de outubro de 2017, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), todos os atos que tenham sido praticados no âmbito do seu objeto.

Publicite-se.

Santarém, edifício dos Paços do Município, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves